



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Ofício nº231/2020 de 10/08/2020 da Sociedade Filantrópica Semear e a deliberação *Ad-Referendum* realizada na mesma data;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição de representante dos Profissionais da Área no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Suplente - De VANESSA LINO DE SOUZA por **GISELE MARTINAZZO**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 10/08/2020

Karina Fatima Pinzon
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021